



OMEGA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 42.500.384/0001-51

NIRE 35.300.571.85-1 | Código CVM 2644-1

Fato Relevante e Aviso aos Acionistas

São Paulo, Brasil – 16 de dezembro de 2022. OMEGA ENERGIA S.A. (“OMEGA ENERGIA” ou “COMPANHIA”

– Novo Mercado: MEGA3), em observância ao disposto no artigo 157, § 4.º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução 44”), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em continuidade às informações divulgadas no Fato Relevante e no Aviso aos Acionistas datados de 3 de outubro de 2022 (“Primeiro Aviso aos Acionistas”) e nos Avisos aos Acionistas datados de 11 de novembro de 2022 e 28 de novembro de 2022, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada na presente data, a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias, escriturais, nominativas, sem valor nominal, pela Companhia (“Ações”), para subscrição privada, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 3 de outubro de 2022 (“Aumento de Capital”), em razão da verificação da subscrição e integralização de Ações em quantidade superior à Subscrição Mínima, conforme definido no Primeiro Aviso aos Acionistas, mas inferior à quantidade máxima de Ações objeto do Aumento de Capital, com o conseqüente cancelamento das Ações objeto do Aumento de Capital que não tenham sido totalmente subscritas e integralizadas ou cuja subscrição tenha sido condicionada à verificação da subscrição e integralização total do Aumento de Capital.

A Companhia informa que, no âmbito do Aumento de Capital, foram efetivamente subscritas e integralizadas 53.132.188 (cinquenta e três milhões, cento e trinta e duas mil, cento e oitenta e oito) Ações, representando aproximadamente 70,2753% das Ações objeto do Aumento de Capital, ao preço de emissão de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por Ação, totalizando R\$ 850.115.008,00 (oitocentos e cinquenta milhões, cento e quinze mil e oito reais), tendo sido destinado (i) à conta de capital social da Companhia, o montante R\$ 680.092.006,40 (seiscentos e oitenta milhões, noventa e dois mil e seis reais e quarenta centavos); e (ii) à conta de reserva de capital da Companhia, o montante de R\$ 170.023.001,60 (cento e setenta milhões, vinte e três mil e um reais e sessenta centavos).

Em decorrência da homologação parcial do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou de R\$ 3.759.267.772,22 (três bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) para R\$ 4.439.359.778,62 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), representado por 622.730.556 (seiscentas e vinte e duas milhões, setecentas e trinta mil, quinhentas e cinquenta e seis) Ações.



Tendo em vista que (i) 22.473.586 (vinte e duas milhões, quatrocentas e setenta e três mil, quinhentas e oitenta e seis) Ações não foram subscritas e integralizadas; e (ii) subscritores de 3 (três) Ações condicionaram seus respectivos pedidos de subscrição à verificação da subscrição e integralização de quantidade de Ações superior ao verificado no âmbito do Aumento de Capital, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento de 22.473.589 (vinte e duas milhões, quatrocentas e setenta e três mil, quinhentas e oitenta e seis) Ações no âmbito do Aumento de Capital.

Os valores relativos a Ações objeto de pedidos de subscrição condicionados que foram canceladas serão reembolsados aos seus respectivos investidores no dia 20 de dezembro de 2022, sem juros ou atualização monetária, (i) por meio dos agentes de custódia, para os investidores que exerceram a subscrição em ambiente de bolsa; e (ii) por meio de transferência bancária para os investidores que apresentaram boletim de subscrição em ambiente no escritural, nas contas correntes indicadas pelos subscritores nos respectivos boletins de subscrição.

O início da negociação das Ações objeto do Aumento de Capital na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ocorrerá a partir do dia 19 de dezembro de 2022 (inclusive).

As Ações efetivamente subscritas e integralizadas deverão ser passíveis de visualização nos extratos de seus respectivos subscritores a partir do 3º (terceiro) dia útil contado da presente data.

Maiores informações sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3, Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (ri.omegaenergia.com.br).

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

Andrea Sztajn

Diretora Financeira e de Relações com Investidores